

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/2023**

**Concede o Título de Cidadão Sinopense  
Honorário ao Sr. Edson dos Santos da Silva.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto  
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Edson dos Santos da Silva, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela relevante contribuição e serviços prestados à comunidade cultural sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em, 12 de dezembro de 2023**

*Paulinho Abreu*  
*Presidente*